

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 15, 03, 21

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70**

PORTARIA Nº. 401/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para realizar o Curso de 1º Nivelamento de ações com Cães, ministrado pela Guarda Municipal de Parauapebas-PA, no período de 09/03/2021 á 11/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA LETÍCIA RAMOS GONÇALVES** no cargo Guarda Municipal de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 038/2021, com destino á Parauapebas//PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal